



# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 14 de março de 2026 .**

Solicito a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e as demais competentes, um estudo e revisão da Lei Complementar nº 4, de 17 de junho de 2014, com o objetivo de modernizar e aprimorar a política municipal de incentivos econômicos

**Autor:** Lorrany Rodrigues .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita ao **Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em conjunto com as demais Secretarias competentes, a **realização de estudo técnico visando à revisão da Lei Complementar nº 4, de 17 de junho de 2014, bem como das demais legislações que a modificaram**, com o objetivo de modernizar e aprimorar a política municipal de incentivos econômicos.

O estudo deverá avaliar a possibilidade de implementação de **mecanismos mais estruturados de redução ou isenção de tributos municipais**, voltados a empresas que desejem **se instalar, ampliar ou transferir suas atividades para o município**, como forma de estimular o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e o fortalecimento da economia local.

### **Justificativa:**

A revisão da legislação municipal de incentivos econômicos mostra-se necessária diante do **atual cenário de competitividade entre municípios na atração de**





# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**investimentos e novos empreendimentos**, sendo fundamental que o município possua instrumentos modernos e eficientes de estímulo ao desenvolvimento econômico.

Diversas cidades brasileiras já vêm adotando políticas públicas voltadas à atração de empresas por meio de incentivos fiscais estruturados. No município de Limeira (SP), por exemplo, foi aprovado programa que concede **incentivos fiscais a empresas que se estabeleçam ou ampliem suas atividades**, mediante contrapartidas como geração de empregos e investimentos locais. Da mesma forma, o município de Cariacica (ES) instituiu política de incentivos com **redução significativa de tributos municipais**, buscando estimular a instalação de novos empreendimentos e fortalecer a economia regional.

Tais iniciativas se baseiam, inclusive, em princípios econômicos consolidados, como a **Curva de Laffer**, teoria que demonstra que **níveis excessivos de tributação podem reduzir a atividade econômica e, conseqüentemente, a arrecadação do próprio poder público**. Em contrapartida, quando a carga tributária é ajustada de forma estratégica, cria-se um ambiente mais favorável ao investimento, permitindo o surgimento de novas empresas, a geração de empregos e o aumento da circulação de pessoas e conseqüentemente mais renda, isso contribui para o aumento populacional e o PIB de Baixo Guandu.

Nesse sentido, políticas fiscais inteligentes podem resultar em um **efeito positivo para o próprio Poder Executivo**, ampliando a base econômica do município e promovendo, no médio e longo prazo, **maior arrecadação e desenvolvimento sustentável**.

Destaca-se ainda que o município possui **condições geográficas e logísticas favoráveis ao crescimento econômico**, como sua localização estratégica e a ligação com importantes vias de acesso, como a **BR-259 e a ES-446**, que conectam o município a importantes polos regionais, como Colatina e ao estado de Minas Gerais por meio de Aimorés, e a estrada de ferro VIX X MINAS, ampliando as possibilidades de instalação de empreendimentos industriais, logísticos, comerciais e de serviços, sendo assim, a cidade tem um grande potencial para participar do PARKLOG do Estado e atrair investidores.

Dessa forma, a revisão e modernização da legislação de incentivos poderá **tornar o município mais competitivo na atração de investimentos**, estimular a expansão de empresas já existentes e promover **mais emprego, renda e desenvolvimento para a população**.

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.





# **CÂMARA MUNICIPAL**

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Baixo Guandu - ES, 14 de março de 2026 .

**Lorrany Rodrigues**

**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorrany Rodrigues Pereira** em **14/03/2026 13:39**

Checksum: **3AB67CD4E18F8AFB3B391B79AA02C970CE39BBFAD87C34E60B51E782EEEEA2586**

